

MINUTA N.º 8/2020

Reunião de Câmara realizada em 22 de abril de 2020

Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho Séc. XXI-----

Hora de abertura: 15 horas e 11 minutos-----

Hora de encerramento: 18 horas e 19 minutos-----

Presenças:-----

Presidente-----

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira-----

Vereadores-----

Paulo Jorge Correia dos Reis-----

Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim-----

Sara Maria Horta Nogueira Coelho-----

Luís Manuel da Silva Barroso-----

Luís Alberto Bandarra dos Reis-----

Sandra Maria Almada de Oliveira-----

ORDEM DO DIA:-----

----- **Deliberação n.º 111/2020**-----

-----**1.1. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO CORRENTE ANO:** - Foi presente a proposta do Senhor Presidente, de 14 de abril de 2020, para a 1.ª Revisão ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes para o ano em curso, a qual fica anexa a esta ata e nela se considera transcrita para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por maioria, e em minuta, ao abrigo dos pontos 8.3.1 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua última versão e do n.º 3 da Norma de Contabilidade Pública (NCP 26), conjugado com o artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março aditada pela Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, aprovar a referida proposta para a 1.ª Revisão ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes para o ano em curso e remetê-la à Assembleia Municipal para ratificação, tendo por suporte o artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março aditada pela Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, bem como a Nota Informativa da Direção - Geral das Autarquias Locais (DGAL) e os documentos nela

referidos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.-----

-----**Deliberação n.º 112/2020**-----

----- **1.2. PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 2020:** - Foi presente a informação n.º 8473, de 3 de abril de 2020, da Unidade Técnico-Administrativa, Serviço de Gestão de Recursos Humanos, que refere a necessidade de se proceder à alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos, para adequação dos recursos humanos às necessidades dos serviços, sugerindo que a mesma se concretize nos seguintes termos: **a)** Reforço de postos de trabalho a preencher através de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado: dois Técnicos Superiores (Mediador de Atendimento) e um Técnico Superior (Urbanista); **b)** Reforço de postos de trabalho a preencher através de contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo: um Técnico Superior (Arquitetura).-----

-----Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho, no uso de competência delegada, proferiu despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara para apreciação e deliberação, em 15 de abril de 2020.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por maioria, e em minuta, aprovar a segunda alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos/2020 nos termos sugeridos e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos consignados na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Serafim.-----

-----**Deliberação n.º 113/2020**-----

----- **2.1. ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente a informação n.º 6823, de 6 de março de 2020, da Unidade Técnica de Habitação e Ação Social, a qual, no seguimento do pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Oncológica do Algarve para pagamento do serviço de transporte da Unidade Móvel para Rastreio do Cancro da Mama para o Centro de Saúde de Lagos, sugere, a atribuição de um subsídio no valor de 246,00€ (duzentos e quarenta e seis euros).-----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.-----

-----O assunto mereceu o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 25 de março 2020, que se transcreve: “*Concordo e defiro o pedido. À RC para apreciação e deliberação.*”-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 246,00€ (duzentos e quarenta e seis euros), à



Associação Oncológica do Algarve, nos termos propostos e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 114/2020**-----

-----**2.2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO –**

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – RATIFICAÇÃO: Foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, proferido a 6 de abril de 2020, o qual, em concordância com a informação n.º 8657, de 6 de abril de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, autoriza a transferência dos montantes de 20 000,00 € (vinte mil euros) para o Agrupamento de Escolas Gil Eanes e 20 000,00 € (vinte mil euros) para o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas. -----

-----A urgência na tomada de decisão decorre das dificuldades financeiras apresentadas pelos Agrupamentos para fazer face a despesas inerentes ao normal funcionamento das escolas e atendendo a que ainda estão a ser apurados os valores globais a transferir. -----

-----Foi prestada a correspondente informação da Unidade Técnico-Financeira de disponibilidade orçamental para assunção da despesa em causa. -----

-----A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**SAÍDA DA SENHORA VEREADORA, SARA MARIA HORTA NOGUEIRA COELHO,** quando eram 18 horas e 5 minutos saiu da sala de reuniões a Senhora Vereadora, Sara Maria Horta Nogueira Coelho. -----

-----**Deliberação n.º 115/2020**-----

-----**3.1. ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA ARTESANAL DO BARLAVENTO ALGARVIO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** - Foi presente um requerimento da

Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Barlavento Algarvio (registo n.º 6079, de 6 de fevereiro de 2020) solicitando apoio financeiro para assegurar o funcionamento da associação. -----

-----Sobre o assunto pronunciou-se o Gabinete de Estudos Estratégicos, através da informação n.º 7094, de 10 de março de 2020, deixando à consideração superior a atribuição de um subsídio para apoio à atividade daquela associação, com fundamento no importante serviço prestado pela associação no apoio aos armadores e pescadores e ao interesse estratégico que a pesca artesanal deverá ter no desenvolvimento do Município de Lagos. -----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de existência de fundos disponíveis para assumir a despesa em causa.-----

-----Sobre a referida informação recaiu o despacho do senhor Presidente, exarado em 2 de abril de 2020, de concordância com a atribuição de um subsídio no montante de 4 000€ (quatro mil euros) e remessa à reunião de câmara.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, atribuir à Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Barlavento Algarvio, um subsídio no valor de 4 000€ (quatro mil euros) para fazer face aos constrangimentos financeiros que atravessa.

-----**Deliberação n.º 116/2020**-----

-----**3.2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS - RUA ANTÓNIO CRISÓGONO DOS SANTOS - HOTELAGOS, S.A.:**

- Foi presente a informação n.º 8529, de 4 de abril de 2020, do Gabinete de Estudos Estratégicos, dando conta da conclusão do processo tendente à concessão dos benefícios fiscais previstos na legislação em vigor para intervenções de reabilitação de imóveis na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade de Lagos, referente ao prédio sito na Rua António Crisógono dos Santos, de que é requerente Hotelagos, S.A., confirmando-se a subida de pelo menos dois níveis no nível de conservação do imóvel, conforme define a alínea a) do n.º 22 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Assim, tendo a intervenção sido realizada nos termos da estratégia da ARU, pode o imóvel usufruir da isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de cinco anos, prorrogável por igual período, e da isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões, na primeira transmissão onerosa, caso se destine a habitação própria e permanente, bem como usufruir dos benefícios ao nível dos impostos nacionais, concretamente do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).-----

-----Sobre a citada informação recaiu o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara proferido pelo Senhor Presidente, a 6 de abril de 2020.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, o seguinte:

a) na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de setembro de 2012, realizada no dia 24 de setembro de 2012, aprovar a isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), nas condições referidas na informação n.º 8529, de 4 de abril de 2020 e **b)** remeter o processo à Autoridade Tributária, nos termos do n.º 18 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para vigorar a partir de 2021, reportando-se ao ano fiscal de

22-04-2020

2020.- -----

-----**ENTRADA DA SENHORA VEREADORA, SARA MARIA HORTA NOGUEIRA COELHO,**
quando eram 18 horas e 12 minutos entrou na sala de reuniões a Senhora Vereadora, Sara
Maria Horta Nogueira Coelho, passando de imediato a participar nos trabalhos da reunião. --

-----**Deliberação n.º 117/2020**-----

-----**4.1. ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO ACADÉMICO DE
INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO BIOMÉDICO DO ALGARVE - AD/ABC - ATRIBUIÇÃO DE
NOVO SUBSÍDIO - RATIFICAÇÃO:** - Foi presente para ratificação, o despacho do Senhor
Presidente, proferido em 6 de abril de 2020, na sequência da informação emitida pela
Comunidade Intermunicipal do Algarve, através do registo n.º 15314, de 6 de abril de 2020,
no qual dá conta que, face ao incremento dos preços do material encomendado, após a
atribuição do subsídio ao Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do
Algarve – AD/ABC, e por forma a viabilizar a encomenda já efetuada, apresenta a
necessidade de novo apoio financeiro dos municípios do Algarve, num total de 600 000,00€
(seiscentos mil euros) cabendo ao Município de Lagos o montante de 50 000,00€ (cinquenta
mil euros).-----

-----Foram cumpridas todas as formalidades legais. -----

-----A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência na tomada de decisão em
causa, deliberou por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente,
ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 118/2020**-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que
aceitou, por unanimidade, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que
foram objeto de deliberação na presente reunião. -----

-----**APROVADO.**-----

O Presidente da Câmara,



A Coordenadora da
Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

